



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**DECRETO.....676/2.009**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 420/2008, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 43.890,00 ( quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais ), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**12781200052.040000 – Projeto Esporte Social**

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – convênios estaduais..R\$	19.320,00
3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$	19.800,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	3.120,00
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$	1.650,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 43.890,00**

**ARTIGO 2º )** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 420/2008, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º )** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 15 de Maio de 2009.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**

**Prefeita Municipal**

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 15 de Maio de 2009.

**MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**

**Analista Administrativo**